



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

LEI Nº 436 DE 21 DE JUNHO DE 1996.

**APROVA A DENOMINAÇÃO DA RUA "JACOB
FREDERICO NEUMEISTER" NO MUNICÍPIO
DE BARÃO.**

FRANCISCO MÁRIO SIMON, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores (proposta do Vereador Jayme Luiz Calliari), aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É aprovada a proposta da denominação de Rua "Jacob Frederico Neumeister", conforme biografia em anexo, primeira rua no loteamento Helmut Neumeister.

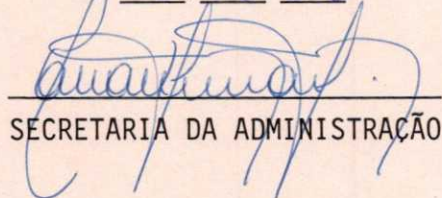
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 21 DE JUNHO DE 1996.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

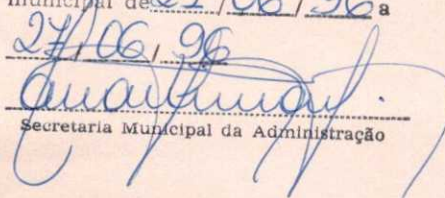
EM 21/06/96


SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO


FRANCISCO MÁRIO SIMON
Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento
obedecendo as determinações legais
foi afixado no átrio da administração

municipal de 21/06/96 a

27/06/96

Secretaria Municipal da Administração

BARÃO 16 de abril de 1996.

H I S T Ó R I C O

JACOB FREDERICO NEUMEISTER

Nascido em 29 de abril de 1895, em Linha Rodrigues da Rosa, no município de Montenegro, veio a falecer em 7 de agosto de 1986. Em 1921 casou-se e veio residir em Linha General Neto, onde ele colaborou muito pela abertura da estrada que é principal ligação do município de Barão com o vizinho de São Vendelino. Em 1946 foi um dos primeiros a associar-se a então fundada Cooperativa de Laticínios General Neto LTda, na qual por vários anos também exerceu o cargo de Diretor Comercial.

